



MARCOS LEGAIS

Módulo I

Políticas públicas no federalismo brasileiro: competências das esferas de governo na gestão das políticas públicas

Aula 3

Políticas públicas no federalismo brasileiro, competências das esferas de governo na gestão das políticas públicas, avanços e desafios

Para compreender e analisar políticas públicas é fundamental conhecer seus marcos legais. Toda política pública, uma vez que regulamenta direitos dos cidadãos, tem gênese na Constituição Federal. Esta, ao determinar as competências do Estado, é a primeira referência legal para a elaboração, execução e avaliação de políticas públicas. É, no entanto, a legislação infra-constitucional que orienta e regula cada política pública ao estabelecer parâmetros para a gestão pública através de leis específicas, chamadas leis orgânicas ou leis complementares.

Em muitos casos há, ainda, resoluções de autoria dos Ministros que estabelecem normas operacionais básicas que para políticas públicas específicas. Tais resoluções, conhecidas pela sigla NOB (normas operacionais básicas), constituem, somadas à Constituição e à legislação infra-constitucional, o marco legal de cada política pública.

Este suplemento indica os principais marcos legais referentes ao conteúdo desenvolvido em cada aula.

Normas e Leis Constitucionais

Constituição Federal de 1988 e emendas: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>

Importante: Neste link você encontrará também, ilustradas por meio de uma linha do tempo, todas as emendas feitas à Constituição no período de 1988-2006, e seus respectivos textos integrais.

Legislação Infra-constitucional

Plano Plurianual 2004-2007: <http://www.senado.gov.br/sf/orcamento/ppa/>